



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3395

Ji-Paraná (RO), 29 de outubro de 2020

SUMÁRIO

DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
AVISO DE DISPENSA.....	PÁG. 03
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 03
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO...PÁG. 04	
ORDEM DE SERVIÇO.....	PÁG. 09
PORTARIAS.....	PÁG. 09
TERMOS DE ADITAMENTO.....	PÁG. 09
TERMO DE PARALISAÇÃO.....	PÁG. 10
PEDIDOS DE LICENÇA.....	PÁG. 10
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS....	PÁG. 11
EDITAL DE JULGAMENTO.....	PÁG. 15

DECISÕES DO GABINETE

DECISÕES DO GABINETE DO PREFEITO PROCESSO: 1-7163/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Locação de equipamentos rodoviários

Vieram os autos para decisão sobre o pedido de prorrogação de prazo e reajuste por índice oficial ao Contrato n. 076//PGM/PMJP/2017, formalizado com a empresa SRL CAVALCANTE CONSTRUTORA - ME, cujo objeto consiste na locação mensal de equipamentos rodoviários (veículos e máquinas pesadas), para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 950/PGM/PMJP/2020 (fls. 89/92), opinando favoravelmente pela prorrogação do prazo desde que atendidas as recomendações feitas no referido parecer.

A SEMOSP em atendimento as recomendações, juntou aos autos documentos às fls. 93/109.

Ante ao exposto, e com base nas informações constantes dos autos, homologo na forma da Lei o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência contratual até 19/09/2021 e o reajuste do valor pactuado por índice oficial, desde que atendidas as recomendações feitas pela PGM, de forma excepcional e com efeitos retroativos ao dia 18/09/2020.

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À PGM para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 01 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO: 1-6990/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
ASSUNTO: Aquisição de refeições prontas - marmitex

Vieram os autos para decisão sobre o pedido de prorrogação de prazo ao Contrato n. 037/PGM/PMJP/2019, celebrado com a empresa CA-LECHE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, cujo objeto consiste na aquisição de refeições prontas do tipo marmitex, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Instada a se manifestar sobre a possibilidade jurídica do pedido, a Procuradoria Geral juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 903/PGM/PMJP/2020 (fls. 99/105), opinando favoravelmente pela prorrogação do prazo desde que atendidas as recomendações feitas no referido parecer.

A SEMOSP em atendimento as recomendações, juntou aos autos documentos às fls. 107/122.

Ante ao exposto, e com base nas informações constantes dos autos,

homologo na forma da Lei o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, desde que atendidas as recomendações feitas pela PGM, de forma excepcional e com efeitos retroativos ao dia 30/08/2020, bem como o reajuste por índice oficial, conforme previsto na Cláusula Terceira e Sexta do Contrato.

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À PGM para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO 1-4553/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço – material odontológico

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: ANOVA EMBALAGENS EM PLÁSTICOS, VIDROS E DESCARTÁVEIS EIRELI, referente a Ata de Registro de Preços n. 025/SRP/CGM/20 – material odontológico - SEMUSA, em razão alta do dólar impulsionado pela pandemia da COVID-19, conforme documentos de fls. 146/147.

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1431/SRP/CGM/2020 (fls. 165), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, **AUTORIZO** o pedido, conforme descrição abaixo:

item 251 (luva para procedimento cirúrgico) de R\$ 17,00 para **R\$ 52,17**;
item 252 (luva cirúrgica tamanho pequeno) de R\$ 17,00 para **R\$ 52,08**;
item 253 (luva cirúrgica tamanho extra pequeno) de R\$ 17,00 para **R\$ 54,88**.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO 1-11864/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preço – gêneros alimentícios não perecíveis

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: C J JOB e MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, referente a Ata de Registro de Preços n. 007/SRP/CGM/20 – material de consumo – gêneros alimentícios não perecíveis, em razão de nova pesquisa de preços solicitada pela CGM.

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1386/SRP/CGM/2020 (fls. 925), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, **AUTORIZO** o pedido, conforme descrição abaixo:

C J JOB
item 33 (feijão) de R\$ 7,81 para **R\$ 6,75**.

MONTEIRO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
item 6 (leite) de R\$ 3,69 para **R\$ 4,91**;
item 20 (arroz) de R\$ 15,71 para **R\$ 24,20**;
item 23 (biscoito) de R\$ 2,98 para **R\$ 2,73**;
item 36 (macarrão tipo espaguete) de R\$ 2,02 para **R\$ 2,07**;
item 37 (macarrão tipo parafuso) de R\$ 2,02 para **R\$ 2,23**.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSOS: 1-5017/2020 e 1-5021/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preços

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito de futura e eventual contratação de empresas especializada em fornecimento de refeições para atendimento de eventos oficiais que serão promovidos pela Secretaria de Educação.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e **definir o enquadramento da modalidade de licitação**, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO: 1-6960/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Aquisição de equipamentos permanentes e periféricos de informática para manutenção e modernização de computadores no núcleo tecnológico municipal da SEMED

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito aquisição de equipamentos permanentes e periféricos de informática para manutenção e modernização de computadores no núcleo tecnológico municipal da SEMED.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e **definir o enquadramento da modalidade de licitação**, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

Comissão Permanente de Licitação decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO: 1-7993/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Registro de Preços

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo de liberação a respeito de futura e eventual aquisições de tendas para atender as Unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO: 1-5318/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para construção e instalação de 03 (três) subestações rebaixadas trifásicas.

Vieram os autos para decisão quanto a homologação da Tomada de Preços n. 028/2020/CPL/PMJP/RO, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para construção e instalação de 03 (três) subestações rebaixadas trifásicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Instada a se manifestar sobre a regularidade do procedimento a Procuradoria juntou aos autos o Parecer Jurídico n. 683/PGM/PMJP/2020 (fls. 571/572), concluindo pela não homologação do certame, em razão do descumprimento da recomendação formulada pela PGM em relação ao critério de julgamento adotado para a realização do procedimento.

Ante ao exposto, e com base nas informações constantes dos autos, deixo de homologar o procedimento por descumprir preceito da Procuradoria Geral do Município.

Formalize-se o necessário e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

À **SEMED** para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO: 1-6200/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa para construção de muro

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada para construção do muro ao entorno do prédio da oficina ortopédica, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente

instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início do procedimento.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO: 1-8116/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de material permanente

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de central semiautomática de fornecimento de gases oxigênio e ar comprimido sem interrupção, no intuito de suprir as necessidades do Hospital Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde para auxiliar nas ações de enfrentamento ao COVID-19.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início do procedimento.

Ji-Paraná, 23 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO Nº 1-6192/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em construção civil

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes na Ata da Sessão Pública - Tomada de Preços n. 031/PMJP/RO/2020, que teve por objeto contratação de empresa especializada em construção para adequação e ampliação do pronto socorro do Hospital, por meio da SEMUSA, r e s o l v e:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório relativo a Tomada de Preços n. 031/PMJP/RO/2020 (fls. 547), com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e com fundamento na manifestação da Procuradoria Geral do Município de fls. 558/561.

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da 1º proposta classificada como a mais vantajosa para administração, apresentada pela empresa **LLAJE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 13.392.993/0001-36, no valor de **R\$ 18.245,91 (dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos)**.

À **SEMPAZ** para prosseguimento.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO 1-3294/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço – medicamento

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: DROGUISTA CEARENSE EIRELI, referente a Ata de Registro de Preços n. 021/SRP/CGM/2020 – medicamento e outros - SEMUSA, considerando o aumento indiscriminado do medicamento em razão da pandemia do novo coronavírus que assola o Brasil e o mundo, conforme documentos juntados às fls. 109.

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1434/SRP/CGM/2020 (fls. 109), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, **AUTORIZO** o pedido, conforme descrição abaixo:

item 91 (enalapril maleato) de R\$ 0,05 para **R\$ 0,07**.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO 1-6873/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Registro de Preço – descartáveis

À Controladoria-Geral do Município

Senhor Controlador-Geral,

Vieram os autos para análise e manifestação sobre o pedido de reequilíbrio econômico e financeiro formulado pela empresa: RR DE SOUZA & CIA LTDA, referente a Ata de Registro de Preços n. 057/SRP/CGM/2019 – descartáveis e outros - SEMUSA, considerando o aumento da matéria prima em razão da pandemia do novo coronavírus que assola o Brasil e o mundo, conforme documentos juntados às fls. 421/425.

Em análise, a Controladoria-Geral do Município manifestou-se através do Parecer n. 1340/SRP/CGM/2020 (fls. 432), concluindo pelo deferimento do pedido, visto ter preenchido os requisitos e procedimentos para a comparação com o preço atual.

Ante ao exposto, e tendo como fundamento a manifestação exarada pela Controladoria Geral, **AUTORIZO** o pedido, conforme descrição abaixo:

item 7 de R\$ 20,00 para **R\$ 25,00**;
item 8 de R\$ 20,00 para **R\$ 25,00**.

Cumpra-se.
Publique-se.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas. *Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018*

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

Angelo Simões
Chefe de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

Mauro Benedito Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Alvaro Luis Galvão Ignácio
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antonio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Breno Keynes Miranda de Oliveira
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Lourrant Cantão Pessoa
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Robson Pereira Gama
Secretário Municipal do Governo

Robson Magno Clodoaldo Casula
Fundo Municipal de Previdência Social

JAIRO TEIXEIRA DOS SANTOS
Assessoria de Comunicação Social

PROCESSO: 1-6067/2019**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em reforma da Unidade Básica de Saúde L 1 Maringá.

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada em reforma da Unidade Básica de Saúde L 1 Maringá, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e **definir o enquadramento da modalidade de licitação**, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nos termos da Legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início do procedimento.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO Nº 1-5362/2020**INTERESSADO:** Fundo de Previdência**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor da servidora: **Eliane Cristine Silva**, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para dar suporte as despesas emergenciais necessárias para manutenção administrativa da unidade, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 05.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 94, através do Parecer n. 3519/CGM/2020, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 26 de outubro de 2020.

Angelo Simões
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13234/GAB/PM/JP/2020

PROCESSO: 1-7104/2020**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente e de consumo

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de equipamentos hospitalares e outros, no intuito de suprir as necessidades do Hospital Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde para auxiliar nas ações de enfrentamento ao COVID-19.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e **definir o enquadramento da modalidade de licitação**, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início do procedimento.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO: 1-7132/2020**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente e de consumo

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Pre-

sidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da aquisição de material médico hospitalar, equipamentos e outros, no intuito de suprir as necessidades do Hospital Municipal através da Secretaria Municipal de Saúde para auxiliar nas ações de enfrentamento ao COVID-19.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e **definir o enquadramento da modalidade de licitação**, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos da Legislação aplicável a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início do procedimento.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO: 1-7726/2020**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**ASSUNTO:** Registro de Preços – aquisição de materiais esportivos e brinquedos

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito de futura e eventual aquisição de material esportivo e brinquedos específicos para suprir a necessidade das Unidades Escolares e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado às fls. 03/45.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e **definir o enquadramento da modalidade de licitação**, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

AFFONSO ANTONIO CÂNDIDO
Prefeito

PROCESSO Nº 1-6143/2020**INTERESSADO:** SEMOSP**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos: **Cleberon Littig Bruscke**, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para dar suporte as despesas emergenciais necessárias para manutenção administrativa da Secretaria, conforme especificado no Termo de Referência às fls. 04/05.

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se às fls. 104, através do Parecer n. 3417/CGM/2020, concluindo pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, e com base no Parecer supramencionado **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

Angelo Simões
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13234/GAB/PM/JP/2020

PROCESSO Nº 1-9404/2020**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**ASSUNTO:** Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de su-

primento de fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação: **Edilaine Alves da Silva Nogueira**, conforme descrito às fls. 04/05.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

Angelo Simões
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 13234/GAB/PM/JP/2020

AVISO DE DISPENSA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 070/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7423/2020/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.249/2020, torna público que o Processo nº 1-7423/2020/SEMUSA cujo objeto é a **Aquisição de materiais de consumo (insumos laboratoriais)**, para atender às necessidades do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 em favor da(s) empresa(s):

VITRO DIAGNOSTICA COM. E SERV. DE MANUT. DE EQUIP. MEDICOS - EPP, inscrita no CNPJ: 33.878.052/0001-14, com o valor de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

VALE DIAGNOSTICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 23.980.789/0001-90, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H, inscrita no CNPJ: 35.041.852/0001-01, com o valor de R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2020.

Pedro Eder Fecha Haufes
Presidente da CPL
Decreto nº 13.249/2020

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS****Nº 039/2020/PMJP-RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-1356/2020/SEMUSA**

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, Decreto nº 13.249/2020 torna público que está autorizada a **LICITAÇÃO** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**. Processos nº 1-1356/2020 - SEMUSA. Objeto: **Contratação de empresa especializada para adequação de quadras e climatização de sala de ginástica do Centro Especializado de Reabilitação Física, Motora e Auditiva (CER III)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Projeto Básico (Anexo I). Valor Estimado: **R\$45.633,90 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e tres reais e noventa centavos)**. Data de Abertura: **16/11/2020**. Horário: **10hs00min**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação (CPL) de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br.

Ji-Paraná, 28 de outubro de 2020.

Pedro Eder Flecha Haufes
Presidente-Pregoeiro
Decreto nº 13.249/2020

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 153/2020/PMJP-RO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-8444/2020/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeira, Decreto nº 13.319/2020, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**, empreitada por **preço global**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em execução de projeto de sistema de proteção e combate a incêndio**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: **R\$88.374,85 (oitenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**. Data de Abertura: **16/11/2020**. Horário: **09hs00min**. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 29 de outubro de 2020.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Pregoeira
Decreto nº 13.319/2020

EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
Nº 00111/2020 (SRP)**

Às 11:52 horas do dia 01 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6911/20, Pregão nº 00111/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação**Item: 1****Descrição:** ABAIXADOR LÍNGUA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,7300 e a quantidade de 680 Pacote 100,00 UN.**Item: 2****Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,6900 e a quantidade de 7.785 Frasco 1.000,00 ML .**Item: 3****Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,6900 e a quantidade de 2.595 Frasco 1.000,00 ML .**Item: 4****Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H, pelo melhor lance de R\$ 4,0600 e a quantidade de 1.960 Frasco 1.000,00 ML .**Item: 5****Descrição:** ADAPTADOR TUBO PRECISÃO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 3.000 Unidade.**Item: 6****Descrição:** TUBO AÇO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,9900 e a quantidade de 250 Unidade.**Item: 7****Descrição:** TUBO AÇO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade de 100 Unidade.**Item: 8****Descrição:** TUBO AÇO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 31,0000 e a quantidade de 100 Unidade.**Item: 9****Descrição:** AVENTAL**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 300,9900 e a quantidade de 552 Unidade .**Item: 10****Descrição:** AVENTAL**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 300,9900 e a quantidade de 88 Unidade.**Item: 11****Descrição:** ADESIVO USO GERAL**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,0000 e a quantidade de 20 Unidade .**Item: 12****Descrição:** TUBO AÇO**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 13****Descrição:** TUBO AÇO**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 14****Descrição:** CAIXA INSPEÇÃO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 5,0500 e a quantidade de 980 Unidade .**Item: 15****Descrição:** CAIXA INSPEÇÃO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,6700 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 16****Descrição:** SABAO LIQUIDO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ECOLIM EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 50 Unidade .**Item: 17****Descrição:** SABAO LIQUIDO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 70,5000 e a quantidade de 124 Unidade.**Item: 18****Descrição:** MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 75,3900 e a quantidade de 132 Unidade .**Item: 19****Descrição:** MEDIDOR DE PRESSÃO ABSOLUTA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 355 Unidade.**Item: 20****Descrição:** CONECTOR ELETRONICO CIRCULAR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 355 Unidade.**Item: 21****Descrição:** CONECTOR ELETRONICO CIRCULAR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 20,0000 e a quantidade de 89 Unidade.**Item: 22****Descrição:** HASTE FLEXÍVEL**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 23****Descrição:** HASTE FLEXÍVEL**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,8800 e a quantidade de 20.600 Unidade.**Item: 24****Descrição:** FILTRO DE CORRENTE CONTINUA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H, pelo melhor lance de R\$ 35,8200 e a quantidade de 500 Unidade .**Item: 25****Descrição:** LUVA SEGURANÇA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 200 Unidade.**Item: 26****Descrição:** LUVA SEGURANÇA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 200 Unidade.**Item: 27****Descrição:** LUVA SEGURANÇA**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 28****Descrição:** LUVA SEGURANÇA**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 29****Descrição:** LUVA SEGURANÇA**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 30****Descrição:** LUVA SEGURANÇA**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 31****Descrição:** COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MEDICAL DA AMAZONIA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 32,5100, com valor negociado a R\$ 31,0000 e a quantidade de 80 Unidade.**Item: 32****Descrição:** COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 33****Descrição:** COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 21,5400 e a quantidade de 1.200 Unidade.**Item: 34****Descrição:** COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 31,0900, com valor negociado a R\$ 21,5400 e a quantidade de 400 Unidade.**Item: 35****Descrição:** HASTE FLEXÍVEL**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 36****Descrição:** HASTE FLEXÍVEL**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 37****Descrição:** HASTE FLEXÍVEL**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 38****Descrição:** HASTE FLEXÍVEL**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 39****Descrição:** HASTE FLEXÍVEL**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 40****Descrição:** HASTE FLEXÍVEL**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 41****Descrição:** HASTE FLEXÍVEL**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 42****Descrição:** MACACÃO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 18,8900 e a quantidade de 240 Unidade.**Item: 43****Descrição:** COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 44 Unidade.**Item: 44****Descrição:** COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 20 Unidade.**Item: 45****Descrição:** SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 450 Unidade .**Item: 46****Descrição:** SACOLA DE MATERIAL ESPORTIVO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 500 Unidade .**Item: 47****Descrição:** BARRA DE PLÁSTICO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2600 e a quantidade de 83.000 Unidade .**Item: 48****Descrição:** SAPATO SEGURANÇA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 12,9000 e a quantidade de 510 Unidade .**Item: 49****Descrição:** HASTE FLEXÍVEL**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HOSPMED COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 20 Unidade.**Item: 50****Descrição:** HASTE FLEXÍVEL**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HOSPMED COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 125,0000 e a quantidade de 100 Unidade.

- Item: 51**
Descrição: HASTE FLEXÍVEL
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 120,0000 e a quantidade de 30 Unidade .
- Item: 52**
Descrição: ÓCULOS PROTEÇÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,4400 e a quantidade de 1.050 Unidade .
- Item: 53**
Descrição: PROTETOR FACIAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H , pelo melhor lance de R\$ 6,9000 e a quantidade de 700 Unidade .
- Item: 54**
Descrição: TAMPA
Situação: Homologado
Adjudicado para: FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,5900 e a quantidade de 200 Unidade .
- Item: 55**
Descrição: TERMÔMETRO BIMETÁLICO INDUSTRIAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 85,9900 e a quantidade de 100 Unidade .
- Item: 56**
Descrição: OXÍMETRO DIGITAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO , pelo melhor lance de R\$ 143,6200 e a quantidade de 100 Unidade .
- Item: 57**
Descrição: OXÍMETRO DIGITAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: HOSPMED COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 30 Unidade .
- Item: 58**
Descrição: TOUCA HOSPITALAR
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,2000 e a quantidade de 670 Embalagem 100,00 UN .
- Item: 59**
Descrição: UNIDADE FITA MAGNETICA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 30,0000 e a quantidade de 650 Unidade .
- Item: 60**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 44,9900 e a quantidade de 120 Unidade .
- Item: 61**
Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 1.000 Unidade .
- Item: 62**
Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,5500 e a quantidade de 8.000 Unidade .
- Item: 63**
Descrição: TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 6.000 Unidade .
- Item: 64**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 30 Unidade .
- Item: 65**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 55,0000 e a quantidade de 30 Unidade .
- Item: 66**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 50,0000 e a quantidade de 12 Unidade .
- Item: 67**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,3000 e a quantidade de 2.600 Unidade .
- Item: 68**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
- Item: 69**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
- Item: 70**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
- Item: 71**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
- Item: 72**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
- Item: 73**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
- Item: 74**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
- Item: 75**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
- Item: 76**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
- Item: 77**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Cancelado por inexistência de proposta
- Item: 78**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11,8100 e a quantidade de 60 Unidade .
- Item: 79**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,5000 e a quantidade de 200 Unidade .
- Item: 80**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,4000 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 81**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,5600 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 82**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,5900 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 83**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,5600 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 84**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,5600 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 85**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,0500 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 86**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,2100 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 87**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,2400 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 88**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,2100 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 89**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,2100 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 90**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 13,2100 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 91**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,0300 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 92**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,0800 e a quantidade de 100 Unidade .
- Item: 93**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,7000 e a quantidade de 250 Unidade .
- Item: 94**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,4600 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 95**
Descrição: TUBO DE POLIPROPILENO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 12,2700 e a quantidade de 40 Unidade .
- Item: 96**
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5
Situação: Homologado
Adjudicado para: UNICARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 38,0800 e a quantidade de 6 Frasco 500,00 ML .
- Item: 97**
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6
Situação: Homologado
Adjudicado para: UNICARE COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 57,2200 e a quantidade de 120 Teste .
- Item: 98**
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7
Situação: Homologado
Adjudicado para: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,0000 e a quantidade de 480 Teste .
- Item: 99**
Descrição: CORANTE
Situação: Homologado
Adjudicado para: COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 39,9900 e a quantidade de 15 Frasco 1.000,00 ML .

Item: 100**Descrição:** TUBO DE POLIPROPILENO**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material médico hospitalar e equipamentos de segurança – EPI's, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
N° 00106/2020**

Às 13:35 horas do dia 07 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-6992/2020, Pregão nº 00106/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1**Descrição:** AMBULÂNCIA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** FAVORITA COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 270.000,0000.**Item: 2****Descrição:** AMBULÂNCIA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 379.900,0000.**Item: 3****Descrição:** AMBULÂNCIA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS, pelo melhor lance de R\$ 253.790,0000, com valor negociado a R\$ 253.780,0000.

Objeto: aquisição de ambulâncias tipo A, B e D, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
N° 00094/2020 (SRP)**

Às 13:36 horas do dia 07 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 6228/20, Pregão nº 00094/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1**Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 34,9000 e a quantidade de 195 Galão 5,00 L .**Item: 2****Descrição:** ÁLCOOL ETÍLICO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,1000 e a quantidade de 588 Frasco 500,00 ML .**Item: 3****Descrição:** SOLUÇÃO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 200 Unidade .**Item: 4****Descrição:** SABAO LIQUIDO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 16,4900 e a quantidade de 380 Unidade .**Item: 5****Descrição:** DISPENSER HIGIENIZADOR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 23,0500 e a quantidade de 102 Unidade .**Item: 6****Descrição:** TOALHA DE PAPEL**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 11,4000 e a quantidade de 70 Fardo .**Item: 7****Descrição:** BORRIFADOR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,9500 e a quantidade

de 270 Unidade .

Item: 8**Descrição:** LIXEIRA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LPK LTDA , pelo melhor lance de R\$ 106,7400 e a quantidade de 92 Unidade .**Item: 9****Descrição:** ÁGUA SANITÁRIA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** HIGIBEST COMERCIO E SERVICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17,0000 e a quantidade de 184 Caixa 12,00 L .**Item: 10****Descrição:** SABAO LIQUIDO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** VENDER MAIS SERVICOS DE LICITACOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 31,7400 e a quantidade de 72 Unidade .**Item: 11****Descrição:** BALDE TRANSPORTE MATERIAL**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** C J JOB , pelo melhor lance de R\$ 5,3900 e a quantidade de 74 Unidade .**Item: 12****Descrição:** RODO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 69,8900 e a quantidade de 74 Unidade .**Item: 13****Descrição:** PANO LIMPEZA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,9000 e a quantidade de 370 Unidade .**Item: 14****Descrição:** PANO LIMPEZA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,0500 e a quantidade de 585 Unidade .**Item: 15****Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 6.706 Unidade .**Item: 16****Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 9.186 Unidade .**Item: 17****Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 4.995 Unidade .**Item: 18****Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0500 e a quantidade de 148 Unidade .**Item: 19****Descrição:** FILTRO RESPIRADOR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0500 e a quantidade de 76 Unidade .**Item: 20****Descrição:** AFERIDOR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 176,0000 e a quantidade de 39 Unidade .**Item: 21****Descrição:** PULVERIZADOR COSTAL MANUAL**Situação:** Cancelado no julgamento**Item: 22****Descrição:** CARRINHO LIMPEZA MULTIFUNÇÃO**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ECOLIM EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1.196,7200 e a quantidade de 38 Unidade .**Item: 23****Descrição:** PROTETOR FACIAL**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIBUICAO E PRESTACAO , pelo melhor lance de R\$ 8,5000 e a quantidade de 1.090 Unidade .**Item: 24****Descrição:** LUVA BORRACHA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 185 Par .**Item: 25****Descrição:** LUVA BORRACHA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 185 Par .**Item: 26****Descrição:** LUVA BORRACHA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CYN FARMA DISTRIBUIDORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4000 e a quantidade de 185 Par .**Item: 27****Descrição:** LUVA BORRACHA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 185 Caixa .**Item: 28****Descrição:** LUVA BORRACHA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 185 Caixa .**Item: 29****Descrição:** LUVA BORRACHA**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 45,0000 e a quantidade de 185 Caixa .**Item: 30****Descrição:** TAPETE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** TIE TAPETES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 82,0000 e a quantidade de 74 Unidade .**Item: 31****Descrição:** TAPETE**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** MASTER COMERCIO DE TAPETES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 60,0000 e a quantidade de 74 Unidade .

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais de higienização, limpeza e equipamentos de prevenção a COVID-19, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico
N° 00108/2020**

Às 10:08 horas do dia 13 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-6151/2020, Pregão nº 00108/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1**Descrição:** BOMBA PERISTÁLTICA / PEÇAS E ACESSÓRIOS**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H , pelo melhor lance de R\$ 420.590,0000 , com valor negociado a R\$ 420.589,3500 .**Item: 2****Descrição:** BOMBA PERISTÁLTICA / PEÇAS E ACESSÓRIOS**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** BIONUTRI COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICO-H , pelo melhor lance de R\$ 47.800,0000 , com valor negociado a R\$ 44.532,9900 .**Item: 3****Descrição:** VENTILADOR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 64.450,0000 , com valor negociado a R\$ 64.000,0000 .**Item: 4****Descrição:** VENTILADOR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 170.000,0000 .**Item: 5****Descrição:** VENTILADOR**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** LQL COMERCIO & IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 65.390,0000 , com valor negociado a R\$ 42.500,0000 .**Item: 6****Descrição:** 'MONITOR VÍDEO'**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 420.000,0000 .

Item: 7
Descrição: 'MONITOR VÍDEO'
Situação: Homologado
Adjudicado para: AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000 .

Item: 8
Descrição: TERMOSTATO
Situação: Homologado
Adjudicado para: STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.990,0000 .

Item: 9
Descrição: SELADORA EMBALAGEM
Situação: Homologado
Adjudicado para: ITACA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.223,5200, com valor negociado a R\$ 1.611,7600 .

Item: 10
Descrição: SERRA ELETRICA
Situação: Homologado
Adjudicado para: ITACA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.880,0000 .

Item: 11
Descrição: CAMA COMUM
Situação: Homologado
Adjudicado para: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 120.990,0000, com valor negociado a R\$ 108.150,0000 .

Item: 12
Descrição: CAMA COMUM
Situação: Homologado
Adjudicado para: PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33.990,0000 .

Item: 13
Descrição: TUBO AÇO
Situação: Homologado
Adjudicado para: CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 21.010,0000 .

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00087/2020

Às 11:51 horas do dia 14 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-1040/2020, Pregão nº 00087/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1 - GRUPO 1
Descrição: Manutenção em Equipamentos de Consultório Odontológico
Situação: Homologado
Adjudicado para: MACHADO & PEGO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 111.714,0000.

Item: 2 - GRUPO 1
Descrição: GRAXEIRA / PEÇA / COMPONENTE
Situação: Homologado
Adjudicado para: MACHADO & PEGO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 20.000,0000.

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos com reposição de peças, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00125/2020

Às 09:57 horas do dia 19 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 7836/2020, Pregão nº 00125/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7
Situação: Homologado
Adjudicado para: TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDI, pelo melhor lance de R\$ 112.000,0000, com valor negociado a R\$ 111.938,8800.

Item: 2
Descrição: REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7
Situação: Homologado
Adjudicado para: WF MEDICAL COMERCIAL CIENCIA E TECNOLOGIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22.380,0000, com valor negociado a R\$ 22.364,6400.

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalares, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação

pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00097/2020

Às 11:41 horas do dia 21 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3430/20, Pregão nº 00097/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: SAPATO SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 295,0000, com valor negociado a R\$ 294,9300 .

Item: 2
Descrição: SAPATO SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 500,0000, com valor negociado a R\$ 499,9200 .

Item: 3
Descrição: SAPATO SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 500,0000, com valor negociado a R\$ 499,9400 .

Item: 4
Descrição: SAPATO SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 280,0000, com valor negociado a R\$ 279,9600 .

Item: 5
Descrição: SAPATO SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 245,0000, com valor negociado a R\$ 244,9800 .

Item: 6
Descrição: BOTA SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 235,0000, com valor negociado a R\$ 234,9900 .

Item: 7
Descrição: BOTA SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 348,0000 .

Item: 8
Descrição: BOTA SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 398,0000, com valor negociado a R\$ 397,8800 .

Item: 9
Descrição: BOTA SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 170,0000, com valor negociado a R\$ 169,9800 .

Item: 10
Descrição: BOTA SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 170,0000, com valor negociado a R\$ 169,9800 .

Item: 11
Descrição: LUVA SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 746,5000, com valor negociado a R\$ 745,9200 .

Item: 12
Descrição: AVENTAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 275,0000, com valor negociado a R\$ 274,8000 .

Item: 13
Descrição: AVENTAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 550,0000 .

Item: 14
Descrição: BOTINA SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 481,0000.

Item: 15
Descrição: BOTINA SEGURANÇA
Situação: Homologado

Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 481,0000.

Item: 16
Descrição: BOTINA SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: N. V. VERDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 377,0000, com valor negociado a R\$ 376,9600 .

Item: 17
Descrição: CAPA CHUVA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 18
Descrição: LUVA SEGURANÇA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 19
Descrição: LUVA SEGURANÇA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 20
Descrição: CHAPÉU MASCULINO
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 21
Descrição: PELICULA FILTRO SOLAR
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 22
Descrição: COMPONENTE RESPIRADOR SEGURANÇA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.399,9000, com valor negociado a R\$ 2.399,5000 .

Item: 23
Descrição: TOUCA TERMICA
Situação: Homologado
Adjudicado para: EPIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 300,0000.

Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI, para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00109/2020

Às 11:51 horas do dia 21 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-5916/2020, Pregão nº 00109/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: CARTAZ
Situação: Homologado
Adjudicado para: GRAFICA E EDITORA ALIANCA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1.644,7400, com valor negociado a R\$ 1.500,0000.

Item: 2
Descrição: CARTAZ
Situação: Homologado
Adjudicado para: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 550,0000.

Item: 3
Descrição: LIXEIRA
Situação: Homologado
Adjudicado para: PAULO LUCAS JUNIOR, pelo melhor lance de R\$ 2.495,0000, com valor negociado a R\$ 2.400,0000.

Objeto: aquisição de material gráfico (folder, cartaz e sacola em TNT), para atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00091/2020 (SRP)

Às 11:32 horas do dia 21 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 4270/20, Pregão nº 00091/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: ASSADEIRA
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 68,9900 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 2
Descrição: ABRIDOR
Situação: Homologado
Adjudicado para: ANDREI SANTOS SILVA, pelo melhor lance

de R\$ 6,5500 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 3
Descrição: BALDE
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 4
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA , pelo melhor lance de R\$ 92,1700 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 5
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 6
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA , pelo melhor lance de R\$ 66,0800 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 7
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 8
Descrição: CAIXA PLÁSTICA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 9
Descrição: CALDEIRÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA , pelo melhor lance de R\$ 85,4300 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 10
Descrição: CALDEIRÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 143,4500 e a quantidade de 2 Unidade .

Item: 11
Descrição: CALDEIRÃO
Situação: Homologado
Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 282,1600 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 12
Descrição: CANECA
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 36,9700 e a quantidade de 6 Unidade .

Item: 13
Descrição: CANECA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 32,0000 e a quantidade de 8 Unidade .

Item: 14
Descrição: CANECA
Situação: Homologado
Adjudicado para: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 49,1500 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 15
Descrição: COLHER
Situação: Homologado
Adjudicado para: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS L, pelo melhor lance de R\$ 9,6700 e a quantidade de 480 Unidade .

Item: 16
Descrição: COLHER
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 17
Descrição: CONCHA
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 29,7600 e a quantidade de 4 Unidade .

Item: 18
Descrição: ESCORREDOR LOUÇA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 19
Descrição: ESPUMADEIRA
Situação: Homologado
Adjudicado para: ANDREI SANTOS SILVA, pelo melhor lance de R\$ 12,2500 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 20
Descrição: FACA
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 21
Descrição: FACA

Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA , pelo melhor lance de R\$ 30,0000, com valor negociado a R\$ 17,7000 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 22
Descrição: FACA
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,0000, com valor negociado a R\$ 29,1000 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 23
Descrição: FACA
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 24
Descrição: FACA
Situação: Homologado
Adjudicado para: ANDREI SANTOS SILVA , pelo melhor lance de R\$ 2,7400 e a quantidade de 480 Unidade .

Item: 25
Descrição: FRIGIDEIRA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 26
Descrição: GARFO MESA
Situação: Homologado
Adjudicado para: ANDREI SANTOS SILVA, pelo melhor lance de R\$ 1,9800 e a quantidade de 480 Unidade .

Item: 27
Descrição: GARFO MESA
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 28
Descrição: GARRAFA TÉRMICA
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 33,4200 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 29
Descrição: JARRA
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,9900 , com valor negociado a R\$ 24,8100 e a quantidade de 12 Unidade .

Item: 30
Descrição: JARRA
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 34,2700 e a quantidade de 10 Unidade .

Item: 31
Descrição: JARRA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 32
Descrição: SELADORA EMBALAGEM
Situação: Homologado
Adjudicado para: ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 156,5400 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 33
Descrição: PANELA
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 34
Descrição: PANELA
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 45,3200 e a quantidade de 24 Jogo .

Item: 35
Descrição: PEGADOR ALIMENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 19,9900 , com valor negociado a R\$ 14,6600 e a quantidade de 20 Unidade .

Item: 36
Descrição: PLACA CORTE
Situação: Cancelado no julgamento

Item: 37
Descrição: RALADOR ALIMENTO
Situação: Homologado
Adjudicado para: LPK LTDA, pelo melhor lance de R\$ 27,6300 e a quantidade de 9 Unidade .

Item: 38
Descrição: PROCESSADOR ALIMENTOS
Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Item: 39
Descrição: MAQUINA E APARELHO PARA INDUSTRIA DE BEBIDA / SUCO
Situação: Homologado
Adjudicado para: ITACA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1.810,9200 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 40
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
Situação: Homologado

Adjudicado para: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRO-NICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 441,3400 e a quantidade de 5 Unidade .

Item: 41
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL
Situação: Homologado
Adjudicado para: MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRO-NICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 515,0000 e a quantidade de 5 Unidade .

Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de utensílios de cozinha, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00078/2020 (SRP)

Às 10:20 horas do dia 21 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-7878/2019, Pregão nº 00078/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Administração / Gerenciamento-Manutenção Veículo Automotivo
Situação: Homologado
Adjudicado para: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13.476.870,3900, com valor negociado a R\$ 13.476.700,0000 e a quantidade de 1 Unidade .

Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para administração e gerenciamento/manutenção da frota, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00090/2020 (SRP)

Às 11:50 horas do dia 21 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 14702/19, Pregão nº 00090/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO
Situação: Homologado
Adjudicado para: ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES, pelo melhor lance de R\$ 774,9700 e a quantidade de 1 Unidade .

Item: 2
Descrição: EXTINTOR INCÊNDIO
Situação: Homologado
Adjudicado para: ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES, pelo melhor lance de R\$ 150,0000 , com valor negociado a R\$ 144,7600 e a quantidade de 3 Unidade .

Item: 3
Descrição: MANGUEIRA AR
Situação: Homologado
Adjudicado para: ZANELLA E LAUTHARTH COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORES, pelo melhor lance de R\$ 24,9900 , com valor negociado a R\$ 13,0500 e a quantidade de 1 Unidade .

Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores e fornecimento de extintores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00067/2020 (SRP)

Às 09:11 horas do dia 22 de outubro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1-2074/2020, Pregão nº 00067/2020, conforme a seguir descrito:

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: GASOLINA
Situação: Homologado
Adjudicado para: AUTO POSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 4,1700, com valor negociado a R\$ 4,1600 e a quantidade de 156.500 Litro.

Item: 2
Descrição: ÓLEO DIESEL
Situação: Homologado

Adjudicado para: AUTO POSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 3.390,00, com valor negociado a R\$ 3.380,00 e a quantidade de 525.500 Litro.

Item: 3

Descrição: ÓLEO DIESEL

Situação: Homologado

Adjudicado para: AUTO POSTO PATRAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 3.400,00, com valor negociado a R\$ 3.390,00 e a quantidade de 333.500 Litro.

Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, para abastecimento da frota de veículo pertencentes a Secretaria Municipal de Administração e demais Unidades Administrativas. A Homologação pode ser acessada na íntegra no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

ORDEM DE SERVIÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 051/GESCON/SEMPPLAN/2020

Determina à Empresa LLAJE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. a iniciar a execução da obra de "IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA CASCALHEIRA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRAS, EQUIPAMENTO E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS" vinculado ao Contrato nº 003/AMT/PMG/2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020:

Considerando ter sido a empresa LLAJE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, consagrada vencedora do certame licitatório na modalidade Tomada de Preço n. 029/2020/CPL/PMJP/RO, do tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço global, Lei Complementar n. 123/2006, Portaria Ministerial n. 424/2016, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e pelo estabelecido no Processo Administrativo nº 1-15021/2019 SEMPLAN/AMT.

DETERMINA:

I – O início da execução dos serviços **IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA CASCALHEIRA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRAS, EQUIPAMENTO E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, vinculado ao Contrato nº 003/AMT/PMG/2020, processo administrativo n. 1-15021/2019 SEMPLAN/AMT.

II – A empresa deverá executar os serviços obedecendo rigorosamente, as cláusulas contidas no Contrato, Termo de Referência, Projeto Básico e demais documentos pertinentes ao processo administrativo supracitado.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA N. 062/GESCON/SEMPPLAN/2020

Nomeia Comissão Especial para acompanhar administrativamente os atos de fiscalização da concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear Comissão Especial para acompanhar administrativamente os atos de fiscalização da Comissão Especial nomeada através da Portaria n. 129/GESCON/SEMPPLAN/2020, objeto do instrumento do termo de concessão onerosa de uso de bem público para exploração comercial de serviços de lanchonete, compreendendo a administração, manutenção e conservação dos QUIOSQUES 01, 02 e RESTAURANTE localizados na Praça Beira Rio, Estrada Velha com Avenida Transcontinental, Bairro Primavera, conforme documentos constantes do Processo Administrativo 1-14186/2019 e Termos de Concessão 001 e 002/PMG/PMJP/2020.

ART. 2º – A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - Gestora de Contrato;
JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME - Fiscal Administrativa de Contrato;
TAIS CORREIA ALVES – Fiscal Administrativa de Contrato;

ART. 3º – A função exercida pelas servidoras ora nomeadas é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 21 de outubro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

VIVIANE SIMONELLI FARIA

JOCILEI CRISTINA BARRETO OZAME

TAIS CORREIA ALVES

Rua Almirante Barroso, 1853 - Bairro Casa Preta - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.907-614
Fone: (0xx69) 3416-4168/3416-4025 - CNPJ 04.192.672/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA N. 132/GESCON/SEMPPLAN/2020

Nomeia servidor público para atuar como fiscal técnico de contrato.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear o servidor EDWARD LUIS FABRIS, Engenheiro Civil, como Fiscal Técnico para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de engenharia da obra de IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA CASCALHEIRA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRAS, EQUIPAMENTO E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-15021/2019 SEMPLAN/AMT e contrato de nº 003/AMT/PMG/2020;

ART. 2º – O Fiscal Técnico do Contrato, deverá acompanhar a obra com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993.

ART. 3º – A função exercida pelo servidor ora nomeado é considerada de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto n. 12351/GAB/PM/JP/2020

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento.

PORTARIA Nº 133/GESCON/SEMPPLAN/2020

Nomeia servidores públicos para acompanhar os processos administrativos internos da Secretaria Municipal de Planejamento.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através do decreto nº 12351/GAB/PMJP/2020:

RESOLVE:

ART. 1º – Nomear servidores públicos para compor a Comissão para verificação e acompanhamento processual administrativo interno da Secretaria Municipal de Planejamento, referente à obra de IMPLANTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTACIONAMENTO NA RUA CASCALHEIRA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRAS, EQUIPAMENTO E TUDO O MAIS QUE SE FIZER BOM E NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, objeto do processo administrativo licitatório nº 1-15021 SEMPLAN/AMT e contrato de nº 003/AMT/PMG/2020;

ART. 2º – A Comissão abaixo nomeada para a verificação e acompanhamento processual administrativo será composta pelas seguintes servidoras, sob a presidência da primeira, de acordo com as disposições contidas na IN 05/2017/SEGES, em seu art. 40, inc. II e Lei 8.666/1993:

VIVIANE SIMONELLI FARIA - GESTORA DE CONTRATO
TAIS CORREIA - FISCAL ADMINISTRATIVA DE CONTRATO

ART. 3º – Essa Comissão desempenhará as seguintes funções:

I - Apoiar o fiscal técnico designado para acompanhamento e fiscalização da obra acostar aos autos os documentos pertinentes ao boletim de medição a Comissão para Verificação e Acompanhamento Processual administrativo deverá conferir a ordem cronológica, enumerar e visar as páginas, bem como, solicitar da empresa executora os documentos pertinentes à medição apresentada para propiciar seu pagamento e instruir o processo para a Controladoria-Geral, conforme Decreto nº 945/GAB/PM/JP/2013, art. 2º, inciso XIV;

II - Sanar pendências administrativas, porventura apontadas em análise técnica junto aos autos de processo, caso forem de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento;

III - Atentar para resguardar o prazo do Contrato de nº 003/AMT/PMG/2020 e adotar as medidas administrativas necessárias para encaminhá-lo aos setores competentes para promover aditivos, caso haja necessidade;

IV - Encaminhar e solicitar junto ao DECOM que providencie as publicações em Diário Oficial do Município das Portarias, Ordem de Serviço, Paralisações e Reincisos da obra, expedidas por essa Secretaria;

ART. 4º – Excetuam-se das funções dessa Comissão:

I - A obrigatoriedade de fiscalizar e alimentar sistemas como SISMOB, SIGAP-OBRAS, SIMEC, PLATAFORMA +BRASIL e outros, bem como providenciar o saneamento de pendências que não são de atribuição da Secretaria Municipal de Planejamento;

II - Certificar Notas Fiscais e demais atribuições conferidas à Comissão Especial de Acompanhamento e

Cumpra-se,
Publique-se.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções dela inerentes.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 12351/GAB/PM/JP/2020

SEMPLAN – Secretaria Municipal de Planejamento de Ji-Paraná.
Rua Almirante Barroso 1853, Casa Preta CEP 76907-614
Fone: +55 (69) 3416-4168

TERMOS DE ADITAMENTO

1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 025/SRP/CGM/2020

PROCESSO ORIGEM N. 4553/2020 - SEMUSA
PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/CPL/PMJP/2.020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
□ RO.
CONTRATADA: ANOVA EMBALAGENS EM PLÁSTICOS, VIDROS E DESCARTÁVEIS EIRELI

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Aparecido Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 □ Bairro Urupá, de outro lado a

Empresa ANOVA EMBALAGENS EM PLÁSTICOS, VIDROS E DESCARTÁVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 21.052.558/0001-90, sediada na Rua Antônio Marino (VLM Leonor), 16, Centro □ Diadema/SP (fone: 11 5031-4490, e-mail: licitacao@anovaembalagens.com.br), neste ato representado por Rafael de Araújo Carvalho, empresário, solteiro, portador do RG 324089867 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 225.006.818-66, empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/19 a Controladoria Geral do Município, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata abalizado pelos preços de pesquisa, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, fls. 146/147, os quais passam a vigorar nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora conforme manifestação da Diretora do CEO coligida aos autos e pesquisa de preços, fls. 148, 150/154, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade de saldo em Ata	Valor Unitário	Valor reequilibrado
251 (253 scp)	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Caixa 100,00 UN	90	R\$ 17,00	R\$ 52,17
Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES					
Modelo / Versão: UNIGLOVES					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTERO E UNIFORME, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRACÇÃO					
252 (254 scp)	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Caixa 100,00 UN	380	R\$ 17,00	R\$ 52,08
Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES					
Modelo / Versão: UNIGLOVES					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTERO E UNIFORME, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRACÇÃO					
253 (255 scp)	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	Caixa 100,00 UN	300	R\$ 17,00	R\$ 54,88
Marca: UNIGLOVES Fabricante: UNIGLOVES					
Modelo / Versão: UNIGLOVES					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL LÁTEX NATURAL ÍNTERO E UNIFORME, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO ATÓXICA, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE RESISTENTE À TRACÇÃO					

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Anova Embalagens em Plásticos,
Vidros e Descartáveis Eireli
CNPJ n. 21.052.558/0001-90

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município
Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

2º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 057/SRP/CGM/2019

PROCESSO ORIGEM N. 6873/2019 – Volumes I e II.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0151/CPL/PMJP/2.019.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: RR DE SOUZA & CIA LTDA-ME
VENCIMENTO DA ATA EM: 27/12/2020.

Ao 29 dias do mês de outubro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **RR DE SOUZA & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.662.140/0001-77, sediada na Rua Horácio Spadare, n. 93, bairro Vila Jotão, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3421-8171/99975-2803, e-mail: td.zanatta@gmail.com), neste ato representa por **Tarcísio Domingos Zanatta**, brasileiro, casado, empresário, portador da RG n. 478326/SSP/RO e inscrito no CPF/MF n.º 677.114.562-04, (fls. 303), vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Controladoria Geral do Município, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços nos dias 09/10/2020, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos, quais passam a vigorar nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 421/433 cujos preços para os **salvos registrados** em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Valor/ registrado	Valor solicitado a reequilíbrio
7	POTE DE CONDOMÍNIO	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 25,00
Marca: MINASPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE DESCARTÁVEL MATERIAL POLIESTIRENO CAPACIDADE 500, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, COR BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES: características adicionais com tampa/norma NBR 14865, cor branco pacote com 50 unidades.				
8	POTE DE CONDOMÍNIO	Unidade	R\$ 20,00	R\$ 25,00
Marca: MINASPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POTE DESCARTÁVEL MATERIAL POLIESTIRENO CAPACIDADE 500, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, COR BRANCO PACOTE COM 50 UNIDADES: características adicionais com tampa/norma NBR 14865, cor branco pacote com 50 unidades.				

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

RR de Souza & Cia Ltda-Me
CNPJ n. 13.662.140/0001-77

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município
Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

4º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 021/SRP/CGM/2020

PROCESSO ORIGEM N. 12234/SRP/CGM/2019 - SEMUSA
PROCESSO DERIVADO N. 1-3294/2020 - SEMUSA.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 11/CPL/PMJP/2.020
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
□ RO.
CONTRATADA: DROGUISTA CEARENSE EIRELI.

Aos 29 dias do mês de outubro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Aparecido Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 □ Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **DROGUISTA CEARENSE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 16.632.133/0001-10, sediada na Rua Herbene, 459, Bairro Messejana □ Fortaleza/CE, (fone: 85 3099-2219, e-mail: droguista.licitacoes@gmail.com), neste ato representado por **Rodrigo Brandão Saraiva**, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG 2007009168000/SSP CE e inscrito no CPF 043.649.423-08, empresa vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamentado através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no Decreto Municipal n. 11252/19 a Controladoria Geral do Município, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata abalizado pelos preços de pesquisa, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, fls. 99, 107 e 108, os quais passam a vigorar nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de realinhamento de preço, embasado em solicitação da detentora conforme manifestação da farmacêutica coligida aos autos e pesquisa de preços, fls.101/105, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade de saldo em Ata	Valor Unitário registrado	Valor Reequilibrado
91	ENALAPRIL MALEATO	Comprimido	220.000	R\$ 0,05	R\$ 0,07

Marca: PRESSOMEDE
Fabricante: MEDQUÍMICA FARMACEUTICA
Modelo / Versão: COMP. 20 MG
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ENALAPRIL MALEATO, DOSAGEM 20 MG

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Droguista Cearense Eireli
CNPJ n. 16.632.133/0001-10

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município
Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

8º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 007/SRP/CGM/2020

PROCESSO N. 11864/19 (Contrapartida); 11861/19 (PNAE); 11862/19; 11863/19- SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0178/CPL/PMJP/2.019.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: C J JOB-ME
VENCIMENTO DA ATA EM: 13/02/2021.

Ao 29 dias do mês de outubro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **C J JOB-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.572.092/0001-42, sediada na Av. Edson Lima do Nascimento, 3025, Bairro Cafezinho - Ji-Paraná/RO (fone: 69 98469 9025, e-mail: claycacoal@hotmail.com), neste ato representa por **Claudecir José Job**, divorciado, empresário, portador do RG n. 450344/SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 421.334.402-91, (fls. 309), vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Controladoria Geral do Município, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços em 17/09/2020, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos, quais passam a vigorar nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 885/926, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/ Saldo da ata	Valor Unitário/ atualizado em 23/04/20	Valor Reequilibrado R\$ (-)
33	FEIJÃO	Saco 1,00 KG	21.103	R\$ 7,81	R\$ 6,75

Marca: brasileiro
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE CARIOQUINHA, PRAZO VALIDADE 180 (EMPACOTADO) DIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE CORES

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

C J Job-Me
CNPJ n. 24.572.092/0001-42

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município
Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

9º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 007/SRP/CGM/2020

PROCESSO N. 11864/19 (Contrapartida); 11861/19 (PNAE); 11862/19; 11863/19- SEMED.
PREGÃO ELETRÔNICO N. 0178/CPL/PMJP/2.019.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.
CONTRATADA: MONTEIRO E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
VENCIMENTO DA ATA EM: 13/02/2021.

Ao 29 dias do mês de outubro do ano de 2020, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Marcito Pinto, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **MONTEIRO E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.743.468/0001-22, sediada na Rua Cedro, 3236, bairro JK, nesta cidade de Ji-Paraná/RO (fone: 69 3422-1314), neste ato representa por **Rafael Nascimento Monteiro**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n. 835767/SSP/RO e inscrito no CPF/MF n. 906.279.542-00 (fls. 493); vencedor da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n. 3522/2014 com fulcro no disposto no Decreto Municipal n. 11252/2019 a Controladoria Geral do Município, promove o **realinhamento de preços** da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços em 17/09/2020, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos, quais passam a vigorar nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de aditamento, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e planilha de comparativo de preços com respectivas cópias coligidas aos autos fls. 887/804, cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade/ Saldo da ata	Valor Unitário/ atualizado em 23/04/20	Valor a Reequilibrar
5	LEITE FLUIDO	Unidade	1098	R\$ 3,69	R\$ 4,91
20	CASCA ARROZ	Unidade	7660	R\$ 15,71	R\$ 24,20
23	BISCOITO	Pacote 400,00 G	14996	R\$ 2,98	R\$ 2,73
24	BISCOITO	Pacote 400,00 G	0	R\$ 2,98	R\$ 2,73
35	MACARRÃO	Embalagem 500,00 G	7242	R\$ 2,02	R\$ 2,07
37	MACARRÃO	Embalagem 500 G	14935	R\$ 2,02	R\$ 2,23

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LEITE FLUIDO, ORIGEM DE VACA, TIPO A, TEOR GORDURA DESIGNADO, PROCESSAMENTO UHT, TIPO RESTRIÇÃO ZERO LACTOSE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Arroz tipo 1 Longo fino pct. 5 kg; branco, tipo 1, polido, classe longo fina, de produção nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 5kg em plástico atóxico, termossoldada. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas (não apresentar manchas escuras, brancas, avermelhadas ou esverdeadas e não ter sabor ardido). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem secundária deve ser fardo termossoldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade, totalizando peso líquido de 30 kg. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. (unidade de fornecimento: pacote 05 kg)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce pct 400g; tipo Maisena. Produzido a partir de matéria prima sã e limpa, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, sem colesterol. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Biscoito doce pct 400g; tipo Maisena. Produzido a partir de matéria prima sã e limpa, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais, sem colesterol. Aparência: massa bem assada, sem recheio, sem cobertura, não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Embalagens plásticas internas de 400g. Validade: mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO ESPAGUETE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PARAFUSO

CLÁUSULA SEGUNDA: Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Monteiro eCom. de Gêneros Alimentícios Ltda
CNPJ n. 27.743.468/0001-22

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município
Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

TERMO DE PARALISAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
GESTÃO DE CONTRATOS

SEMPLAN
FL.

EMPRESA: J.J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA-EPP

Obra: Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA II
Contrato n. 188/PGE-2016 – PROCESSO 1-10313/2016

TERMO DE PARALISAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
E DE SUSPENSÃO DE CONTAGEM DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

044/GESCON/SEMPLAN/2020

Etapa paralisada: VIGÊNCIA e EXECUÇÃO

Motivo da Paralisação: Considerando as justificativas apresentadas pela empresa em sua solicitação protocolada nesta SEMPLAN, dentro a PARALISAÇÃO da execução dos serviços e suspensão da contagem de prazos do Contrato n. 188/PGE-2016, celebrado entre a Empresa J.J. RAMIRES CONSTRUTORA LTDA - EPP - e o Estado de Rondônia, através da Secretaria do Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG – na qualidade de contratante, de acordo com a licitação n. RDC Eletrônico n. 003/2015/CPL0/SUPEL/RO, pertinente à obra de Construção de Unidade de Pronto Atendimento UPA II, localizada no endereço Rua Sena Madureira, esquina com Vinicius de Moraes, quadra 82, Bairro São Pedro, Processo administrativo n. 1-10313/2016, referente à proposta 04092672000210007, em razão do atraso de entrega de insumos por parte dos fornecedores motivados pela redução de produção por conta da pandemia da covid-19.

Início da paralisação: 08/09/2020

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Decreto nº 12351/GAB/PMJP/2020

PEDIDOS DE LICENÇA



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/10/2020, a Licença Municipal de Instalação, para a seguinte atividade de Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Edilene, localizada na Rua Plácido de Castro, s/n, Primavera, no município de Ji-Paraná / RO.
Área: 263,09 m².
OS nº 081.2020.

Ji-Paraná/RO, 26 de outubro de 2020

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Planejamento

LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/10/2020, a Licença Municipal de Localização, para a seguinte atividade de Obra de Reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS Edilene, localizada na Rua Plácido de Castro, s/n, Primavera, no município de Ji-Paraná / RO.
Área: 263,09 m².
OS nº 081.2020.

Ji-Paraná/RO, 26 de outubro de 2020

AFFONSO ANTONIO CANDIDO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 046/SRP/CGM/2.020

PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/CPL/PMJP/2020

PROCESSO: N. 1-4270/2020 - Volumes I e II.

LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipais n. 3522/14, 6566/2016 e 11252/2019; Lei Complementar n. 123/06. (UASG N. 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, com período de consumo previsto por 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência e Anexos, fls. 116/120, Edital de Licitação - *Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 091/CPL/PMJP/2020*, (PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI) – nos termos da Lei Complementar 123/2006, fls. 155/181.

Empresas Detentora do Registro: **ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.356.181/0001-96, sediada na Rua Tiradentes n. 15, sala 31, Kobrasol - São José/SC (fone: 48 3049-0170/3072-1950 e-mail: adonai@adonaiatacadista.com.br), neste ato representa por **Deisiane Teixeira**, brasileira, empresária, portador da RG n. 3.957.082 e inscrito no CPF/MF n. 058.328.499-06, (fls. 207/208); **ANDREI SANTOS SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.785.674/0001-16, sediada na Rua Bela Vista do Cabral, 129, sala 04, Nazaré – Salvador /BA (fone: 71 9251-1801 e-mail: andreisansil@hotmail.com), neste ato represento por **Andrei Santos Silva**, empresária, portador da RG n. 1483598179 e inscrito no CPF/MF n. 050.624.925-56, (fls. 248); **B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 22.808.990/0001-21, situada na Rua Alvares Cabral, 989, Serrinha - Fortaleza/CE, (Fone: 85 3424 2248, e-mail: qualidade.b2g@gmail.com). Neste ato representado por **Angélica Rabelo Fagundes**, divorciada, portadora do RG n. 52-0097705-5CRM-RJ e inscrito no CPF/MF n. 116.045.107-90, (fls. 285 e 317); **ITACA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.845.457/001-65, sediada na Rua Luiz Altemburg Senior, 635, sala 101, bairro Escola Agrícola – Blumenau/SC (fone: 47 3057-3930, 3057-3910 e-mail: itaca@itaca.eco.br / propostas@itaca.eco.br), neste ato representado por **Ismael Geovane Reichert**, RGT 4.009.702 e inscrito no CPF/MF n. 010.021.359-66, (fls. 320/321); **JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 63.772.925/0001-70, sediada na Rua Getúlio Vargas, 1821, Letra A, Km 1 – Porto Velho/RO (Fone: 69 9233 8352, e-mail: jrplicitacoes.rep@gmail.com), neste Ato representada por **Francisco Severino Iananis de Oliveira Junior**, portador do RG n. 752676 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 527.990.932-72; (fls. 374/375); **LPK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.535.560/0001-40, sediada na Rua Luiz Gualberto, 231, Estreito - Florianópolis/SC (fone: 48 3244-2360, e-mail: lpk@grupolpk.com), neste ato representa por **Vitória Parcianello Kilpp**, brasileira, sócia administradora, portadora do RG n. 5.228.764 e inscrita no CPF/MF n. 082.189.689-03, (fls. 447) e **MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.910.840/0001-10, sediada na Rua Vicente Soares da Costa, 136, Jardim Primavera – São Paulo/SP, (fone: 11 3892-2771, e-mail: magitech@uol.com.br), neste ato representada por **Thays Aparecida Damaschi**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 36.037.390-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 381.571.068-50, (fls. 462/464).

Aos vinte e sete (27) dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas na sala da Controladoria Geral do Município da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 14º parágrafo único do Decreto nº 3522/14: Gilmaio Ramos de Santana, Controlador Geral Município, aprecia e determina a lavratura da presente **Ata de Registro de Preços sob n. 046/SRP/CGM/2.020**, tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem **REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO “material de consumo e permanente (utensílios de cozinha)”**, conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/11 e 116/120; Solicitação de material/SCPI e planilha de materiais, fls. 12/14; descrição do material, 16/21; Cotação de preço, fls. 22/111; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 124; Minuta do Edital, fls. 125/148; Parecer Jurídico n. 659/PGM/PMJP/2020, fls. 150/154; Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 091/CPL/PMJP/2020 e fls. 155/182; Publicações, 183/190; Proposta, fls. 191/201; Habilitação das empresas, fls. 203/487; Resultado por fornecedor do Pregão Eletrônico n. 091/2020(SRP), fls. 490/491; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 091/2020(SRP) de 01/09/2020, fls. 493/542; Termo de Adjudicação de 09/09/2020, fls. 543/548; Parecer Jurídico n. 991/PGM/PMJP/2020, fls. 549/553; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 091/2020, fls. 554/560.

1-DO OBJETO:

1.1 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.

1.2 - As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que atuará

as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Controladoria Geral do Município;

1.2.1 - As requisições serão encaminhadas à Controladoria Geral do Município, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade;
Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque;
Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa.

2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Controladoria Geral do Município em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável pela mesma;
O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

3.1 - Ao receber as requisições a Controladoria Geral do Município anotar o pedido no SISTEMA COMPRAS;

3.2 - O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º, § 3º da Lei Federal 8.666/93.

4 - DA REVISÃO DE PREÇOS:

4.1 - Os preços pactuados serão fixos e irrevogáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Controladoria Geral do Município;

4.2 - A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Controladoria Geral do Município, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de preços, manter-se-á o último valor registrado.

4.2.1 - Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.

4.2.2 - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.

4.3 - O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.

4.4 - A análise para deferimento ou indeferimento da alteração solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela autoridade competente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.5 - Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro.

5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

5.1 - A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

5.1.1 - Os objetos da licitação deverão ser entregues impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da nota de empenho;

5.1.2 - Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da SEMUSA, localizado na Rua Capitão Silvío, 1291, Casa Preta nesta cidade de Ji-Paraná/RO, conforme itens 7 e 8 do Termo de Referência – Anexo I do edital de licitação.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

6.1 - Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada pela Secretaria Municipal de Saúde para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;

6.2 - Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho;

6.3 - Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 90 (noventa) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento

7 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1 - Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento definitivo dos produtos;

7.2 - Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento;

7.2.1 - Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2.020, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 - Pela Administração Pública, quando:

A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital; A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A Detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas nesta Ata;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticado no mercado e a detentora se recusarem a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

10.2 - Das aplicações das multas quanto ao descumprimento dos itens acima listados:

10.2.1 - Além das sanções previstas no Art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 9º da Lei 10.520/2002 e demais normas pertinentes, a DETENTORA estará sujeita às penalidades a seguir discriminadas e quantas outras forem legalmente comprovadas:

a) Pela recusa em retirar a ordem de fornecimento e a nota de empenho, bem como assinar o contrato de fornecimento (quando exigível), multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato;

b) Pelo atraso de cada fornecimento, sem justificativa aceita pela Unidade, multa diária de 0,5(meio ponto percentual) sobre o valor da parcela em atraso. A partir do 15º dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;

c) Pela inexecução parcial, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;

d) Pela inexecução total de ajuste, caracterizada pela não entrega integral do material ou entrega integral em desacordo com as especificações exigidas, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou contrato (quando for o caso);

e) Pelo descumprimento de quaisquer outras exigências estabelecidas nesta Ata e no Anexo I do Edital (Termo de Referência), não previstas nas cláusulas anteriores, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor do contrato;

f) Pelo cancelamento da presente Ata de Registro de Preço por culpa da DETENTORA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses faltantes para o termo final do ajuste;

10.3 - As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;

10.4 - O prazo para pagamento de multas será de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério da CONTRATANTE, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à CONTRATADA. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao competente processo executivo;

10.4.1 - O não pagamento de multas no prazo previsto ensejará a inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

10.5 - Pela Detentora do Registro, quando:

Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

10.6 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8666/93.

II- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

11.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de preços;

11.1.2 - Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior (es) ao(s) praticado(s) no mercado.

11.2 - A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando presentes razões de interesse público, devidamente justificadas pela Administração.

11.3 - A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao Registro de Preços.

11.3.1 - Nos casos de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

11.4 - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos Contratos em geral, com as consequências daí advindas.

12 - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

12.1 - Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 3522/14.

12.2 - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes;

12.3 - Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

12.4 - Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

13.2 - Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.

13.3 - A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 3522/14, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

13.4 - Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços" e o "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento", quando este for o caso.

13.5 - Itens cancelados no julgamento: 03, 05, 07, 08, 16, 18, 25, 31, 33 e 36. Itens cancelados por inexistência de proposta: 20, 23, 27 e 38, conforme Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 91/2020, fls. 554/560.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 20 (vinte) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Sônia Regina da Silva
Cad. 11594

Márcia Pires de Oliveira
Coordenadora de atas
Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Gilmaio Ramos de Santana
Controlador Geral do Município
Dec. 12580/GAB/PMJP/2020

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.356.181/0001-96, sediada na Rua Tiradentes n. 15, sala 31, Kobrasol - São José/SC (fone: 48 3049-0170/3072-1950 e-mail: adonai@adonaiacadista.com.br), neste ato representado por Deisiane Teixeira, brasileira, empresária, portador da RG n. 3.957.082 e inscrito no CPF/MF n. 058.328.499-06, (fls. 207/208), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

ADONAI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ n. 17.356.181/0001-96

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ANDREI SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.785.674/0001-16, sediada na Rua Bela Vista do Cabral, 129, sala 04, Nazaré - Salvador/BA (fone: 71 9251-1801 e-mail: andreisansi@hotmail.com), neste ato representado por Andrei Santos Silva, empresária, portador do RG n. 1483598179 e inscrito no CPF/MF n. 050.624.925-56, (fls. 248), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

ANDREI SANTOS SILVA
CNPJ n. 15.785.674/0001-16

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 22.808.990/0001-21, situada na Rua Alvares Cabral, 989, Serrinha - Fortaleza/CE, (Fone: 85 3424 2248, e-mail: qualidade.b2g@gmail.com). Neste ato representado por Angélica Rabelo Fagundes, divorciada, portadora do RG n. 52-0097705-5CRM-RJ e inscrito no CPF/MF n. 116.045.107-90, (fls. 285 e 317), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

B2G MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA
CNPJ n. 22.808.990/0001-21

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ITACA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.845.457/001-65, sediada na Rua Luiz Altemburg Senior, 635, sala 101, bairro Escola Agrícola - Blumenau/SC (fone: 47 3057-3930, 3057-3910 e-mail: itaca@itaca.eco.br / propostas@itaca.eco.br), neste ato representado por Ismael Geovane Reichert, RG 4.009.702 e inscrito no CPF/MF n. 010.021.359-66, (fls. 320/321), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

ITACA EIRELI
CNPJ n. 24.845.457/001-65

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 63.772.925/0001-70, sediada na Rua Getúlio Vargas, 1821, Letra A, Km 1 - Porto Velho/RO (Fone: 69 9233 8352, e-mail: jrplicitacoes.rep@gmail.com), neste ato representada por Francisco Severino Imanes de Oliveira Junior, portador do RG n. 752676 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 527.990.932-72, (fls. 374/375), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

JRP REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ n. 63.772.925/0001-70

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LPK LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 00.535.560/0001-40, sediada na Rua Luiz Gualberto, 231, Estreito - Florianópolis/SC (fone: 48 3244-2360, e-mail: lpk@grupolpk.com), neste ato representada por Vitória Parcianello Kilpp, brasileira, sócia administradora, portadora do RG n. 5.228.764 e inscrita no CPF/MF n. 082.189.689-03, (fls. 447), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 - Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 046/SRP/CGM/2020**, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

LPK LTDA
CNPJ n. 00.535.560/0001-40

TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI

LI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 19.910.840/0001-10, sediada na Rua Vicente Soares da Costa, 136, Jardim Primavera – São Paulo/SP, (fone: 11 3892-2771, e-mail: magitech@uol.com.br), neste ato representada por Thays Aparecida Damaschi, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 36.037.390-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF n. 381.571.068-50, (fls. 462/464), firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo e permanente (utensílios de cozinha), para atender as necessidades

do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz junto a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 554/560), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 116/120 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 091/CPL/PMJP/2020 e anexos, fls. 155/182, do Processo Administrativo n. 4270/2020 – Vol. I e II, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n.**

046/SRP/CGM/2020, independentemente de sua transcrição, **ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias**, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2020.

MAGITECH – DISTRIBUIDOR DE ELETRÔNICOS EIRELI – EPP
CNPJ n. 19.910.840/0001-10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
Av. 2 de Abril, 1701
CNPJ : 04092672/0001-25

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000168/20 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 91
Proc. Administrativo : 4270/2020 Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2020 Prazo de Validade : 27/10/2021
Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (utensílios de cozinha).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 27/10/2021

Fornecedor / Proponente : 6635 - LPK LTDA -ME

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
1	004.002.088	ASSADEIRA COZINHA COMERCIAL, NOME FORMA DE MAUND TERIAL AÇO INOXIDÁVEL - USO DOMÉSTICO, TAMANHO APROXIMADO 35 DE LARGURA POR 45 DE COMPRIMENT O.		0	10	68,99	689,90	0	0	10	689,90
4	004.002.090	CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, APLICAÇUND ão ACONDICIONAMENTO DE CARNES, COR BRANCA, TI PO MONOBLOCO, CAPACIDADE 61.		0	5	92,17	460,85	0	0	5	460,85
6	004.002.092	MERCOPLASA CAIXA PLÁSTICA, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO UND 51, LARGURA 20, ALTURA 10, APLICAÇÃO ACONDICIONA MENTO DE ALIMENTOS, SALADAS, ETC, CARACTERÍSTI CAS ADICIONAIS COM TAMP A, RESISTENTE, CAPACIDA DE 11.		0	10	66,08	660,80	0	0	10	660,80
9	004.002.095	PLASVALE CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 10,3, ALUND TURA 24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMP A.		0	2	85,43	170,86	0	0	2	170,86
12	004.002.098	ABC CANECA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 1 LITRO, U UND SO COPA E COZINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS R EFORÇADO.		0	6	36,97	221,82	0	0	6	221,82
17	004.002.103	ABC CONCHA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAUND L CABO AÇO INOXIDÁVEL, ESPESSURA CORPO 2, COMP RIMENTO CABO 30, CAPACIDADE 100.		0	4	29,76	119,04	0	0	4	119,04
21	004.002.107	KE HOME FACA, MATERIAL LÂMINA AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CUND ABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO LÂMINA 35, COMP RIMENTO CABO 14, LARGURA LÂMINA 4,5		0	5	17,70	88,50	0	0	5	88,50
22	004.002.033	KE HOME FACA 10 POLEGADAS MATERIAL LAMINA AÇO INOXIDAVUND EL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO BRANCO, APLICA ÇAO BIFE, COMPRIMENTO 37,8 CM, LAMINA 25,5 CM, LA RGURA 2,5 CM.		0	5	29,10	145,50	0	0	5	145,50
28	004.002.110	KE HOME GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE UND		0	10	33,42	334,20	0	0	10	334,20

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000168/20 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 91
Proc. Administrativo : 4270/2020 Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2020 Prazo de Validade : 27/10/2021
Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (utensílios de cozinha).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 27/10/2021

Fornecedor / Proponente : 6635 - LPK LTDA -ME

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
29	004.002.111	500 ML, COR AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PAR A CAFÉ, SERVE COM PRESSÃO UNITERMI JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 2, MO UND DELO COM TAMP A E GRADUADA, ALT.		0	12	24,81	297,72	0	0	12	297,72
30	004.002.112	PLASVALE JARRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3, MO UND DELO COM TAMP A E GRADUADA, ALTURA 26, DIÂMETR O INFERIOR 14		0	10	34,27	342,70	0	0	10	342,70
34	004.002.073	PLASVALE JOGO DE PRATOS DE VIDROS FUNDOS COM 6 PEÇAS JOG MARINEX		0	24	45,32	1.087,68	0	0	24	1.087,68
35	004.001.950	PEGADORES DE 20CM EM INOX PARA MEXER E SERVIR UND ALIMENTOS		0	20	14,66	293,20	0	0	20	293,20
37	004.002.014	KE HOME RALO EM INOX QUATRO FACES GRANDE	UND	0	9	27,63	248,67	0	0	9	248,67

Total Registro de Preços (Inicial) : 5.161,44

Saldo Total: 5.161,44

Fornecedor / Proponente : 10042 - MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS E

Item	Cód. Produto	Descrição	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
40	004.002.087	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, MATERIAL COPO AÇO IN UND OXIDÁVEL, MATERIAL BASE AÇO INOX, CAPACIDADE 4, TENSÃO NOMINAL 220		0	5	441,34	2.206,70	0	0	5	2.206,70
41	056.002.036	JL COLOMBO LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10 LITROS: COM COPO EMUND INOX, CAPACIDADE 10 LITROS, MOTOR DE 0,5 CV, BIVOL T 110 E 220V, LAMINAS DE CORTE EM AÇO INOX REFOR ÇADO, PÉS DE BORRACHA ANTI VIBRAÇÃO		0	5	515,00	2.575,00	0	0	5	2.575,00

Total Registro de Preços (Inicial) : 4.781,70

Saldo Total: 4.781,70

Fornecedor / Proponente : 95403 - JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS E

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000168/20 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 91
 Proc. Administrativo : 4270/2020 Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2020 Prazo de Validade : 27/10/2021
 Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (utensílios de cozinha).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 27/10/2021**Fornecedor / Proponente :** 95403 - JRP REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS E**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
10	004.002.096	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO FUNDIDO, CAPACIDADE DE 19 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇA EM ALUMÍNIO. NACIONAL	UND	0	2	143,45	286,90	0	0	2	286,90
11	004.002.097	CALDEIRÃO, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 48 LITROS, ESPESSURA 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS, Nº 40. NACIONAL	UND	0	3	282,16	846,48	0	0	3	846,48
13	004.002.099	CANECA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 2 LITROS, DIÂMETRO 18, ALTURA 18, USO COPA E COZINHA. NACIONAL	UND	0	8	32,00	256,00	0	0	8	256,00
14	004.002.100	CANECA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5 LITROS, DIÂMETRO 2, ALTURA 20, USO COPA E COZINHA. NACIONAL	UND	0	10	49,15	491,50	0	0	10	491,50

Total Registro de Preços (Inicial) : **1.880,88** **Saldo Total: 1.880,88**

Fornecedor / Proponente : 96256 - ANDREI SANTOS SILVA 05062492556**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
2	004.002.089	ABRIDOR, TIPO ABRIDOR DE LATA, MATERIAL AÇO INOX IDÁVEL - GRANDE BARRICHELO	UND	0	3	6,55	19,65	0	0	3	19,65
19	004.002.105	ESPUMADEIRA, MATERIAL CORPO AÇO INOXIDÁVEL, COUNDMPRIMENTO CABO 30, DIÂMETRO9. UTIFACIL	UND	0	5	12,25	61,25	0	0	5	61,25
24	004.001.945	FACA DE MESA EM INOX PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES MEDINDO 21CM GOLDEN INOX	UND	0	480	2,74	1.315,20	0	0	480	1.315,20
26	004.001.944	GARFO DE MESA EM INOX PARA USO DIÁRIO EM REFEIÇÕES MEDINDO 19CM. MADRID	UND	0	480	1,98	950,40	0	0	480	950,40

Total Registro de Preços (Inicial) : **2.346,50** **Saldo Total: 2.346,50**

Fornecedor / Proponente : 96502 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT**ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000168/20 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit. : 91
 Proc. Administrativo : 4270/2020 Nº Controle Ata : 046/SRP/CGM/2020 Prazo de Validade : 27/10/2021
 Objeto / Descrição : Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo e permanente (utensílios de cozinha).

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 27/10/2021**Fornecedor / Proponente :** 96502 - ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENT**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
32	004.002.114	SELADORA EMBALAGEM, TIPO MÁQUINA DE FECHAR MARMITEX, EM INOX, MANUAL, NOME MÁQUINA VEDAR EM BALAGEM / SELADORA JL COLOMBO	UND	0	3	156,54	469,62	0	0	3	469,62

Total Registro de Preços (Inicial) : **469,62** **Saldo Total: 469,62**

Fornecedor / Proponente : 96753 - ITACA EIRELI**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
39	056.001.984	MÁQUINA DE SUÇO REFRESQUEIRA REFRIGERADA, CAPACIDADE DE 30 LITROS: VENANCIO	UND	0	5	1.810,92	9.054,60	0	0	5	9.054,60

Total Registro de Preços (Inicial) : **9.054,60** **Saldo Total: 9.054,60**

Fornecedor / Proponente : 98286 - B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS**Centro de Custo :** 125 -Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Saldo Total
15	004.002.101	COLHER, MATERIAL CORPO: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: MÉDIO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TIPO: SALADA. CLASS	UND	0	480	9,67	4.641,60	0	0	480	4.641,60

Total Registro de Preços (Inicial) : **4.641,60** **Saldo Total: 4.641,60**

Total Registro de Preços (Inicial) : **28.336,34** **Saldo Total: 28.336,34**

EDITAL DE JULGAMENTO



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PUBLICADO em mural
de 28/10/20 a 06/11/20,
conforme lei 695 / 95 e
Port. 002 / PM / JP / GAB / SEMAD / 05

EDITAL DE JULGAMENTO

A Presidente da Junta de Recursos Fiscais, a Senhora FLÁVIA NÚBIA SOARES MARÇAL VIEIRA torna público que aos 03 dias do mês de novembro de 2020, às 11h, na sala da Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos, 2º piso, PREFEITURA DE JI-PARANÁ, sito na Avenida Brasil n. 2111, Bairro: Nova Brasília, entrará em pauta para análise e julgamento, junto à JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, ESTADO DE RONDÔNIA, o seguinte Processo: Processo n. 2-11751/2019, apenso n. 2-7775/2020, perante a Junta de Recursos Fiscais.

Ji-Paraná, 27 de outubro de 2020.

Flávia Núbias Soares Marçal Vieira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

DENUNCIE

QUEIMADAS NÃO

Colocar em risco a sua vida,
a de outras pessoas e o meio ambiente?

PENSE BEM!

É CRIME

A FUMAÇA CAUSA VÁRIAS DOENÇAS RESPIRATÓRIAS



Não atee fogo ao lixo em seu quintal ou em terrenos baldios



Não jogue bituca de cigarro em áreas de matas ou estradas



Não atee fogo em área urbana ou rural

DENUNCIE LIGUE

Bombeiros 193
Semeia 3411-4204
Polícia Ambiental 3423-3791

